

# CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 03.682.014/0001-20 - NIRE 53 3 0000614-8

## ATA DA 100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data e Hora:** 23.08.2024, às 17h. **Local:** Sede da empresa. **Ordem do Dia:** 1) reformar o Estatuto Social da CEB Participações; 2) manifestar-se acerca da proposta de reestruturação de cargos de confiança (Função Gratificada e Empregos em Comissão). **Deliberação:** A Diretoria da Companhia Energética de Brasília, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB Participações S.A. - CEBPar, com fundamento nos artigos 7º e 8º inciso IV e V do Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de acordo com os assuntos constantes da ordem do dia, tomou as deliberações a seguir enumeradas, por item pautado. **Item 1:** reformar o Estatuto Social da CEB Participações. A Assembleia, tendo em vista a Resolução nº 015, de 22.08.2024, da CEB Participações, aprovada pela Diretoria em sua 114ª Reunião Extraordinária, de 02.08.2024, contendo a manifestação favorável da Diretoria da CEB Participações, deliberou por aprovar, por unanimidade, reforma do Estatuto Social da Companhia em seu artigo 4º, passando a redação a ser descrita conforme a seguir, com a alteração do parágrafo único para parágrafo primeiro, com adequação da redação e inclusão dos parágrafos segundo e terceiro: "Art. 4º A Companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos. Parágrafo primeiro. A CEB Par poderá ainda participar, diretamente ou por meio de consórcio, da exploração do empreendimento da geração Usina Hidrelétrica de Queimado, operando-o e administrando-o, bem como comercializando a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes do respectivo contrato de concessão. Parágrafo terceiro. A Companhia poderá participar de Consórcios, Sociedades de Propósito Específico (SPE) e parcerias voltadas para a geração de Energia."; **Item 2:** manifestar-se acerca da proposta de reestruturação de cargos de confiança (Função Gratificada e Empregos em Comissão). A Assembleia, tendo em vista a Resolução nº 015, de 22.08.2024, da CEB Participações, aprovada pela Diretoria em sua 114ª Reunião Extraordinária, de 02.08.2024, contendo a manifestação favorável da Diretoria da CEB Participações, deliberou por aprovar, por unanimidade, a reestruturação proposta de cargos de confiança (Função Gratificada e Empregos em Comissão), para adequação ao Plano de Negócios 2025-2029 da Companhia aprovado na 99ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações, realizada em 12.07.2024, passando o custo total mensal com Funções Gratificadas para R\$ 23.961,69 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) e com Empregos em Comissão (EC) para R\$ 201.728,55 (duzentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Função:** FG - 1 **Nomenclatura:** Gerente Valor 2024: R\$ 8.560,85 / **Função:** FG - 2 **Nomenclatura:** Assessor Valor 2024: R\$ 7.700,42 / **Função:** FG - 2 **Nomenclatura:** Assessor Valor 2024: R\$ 7.700,42. **Total:** R\$ 23.961,69.

Passando o valor total das funções gratificadas de R\$ 15.400,85 (quinze mil e quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 23.961,69 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**Nº EC - 1 Nomenclatura:** Assessor em Assuntos Estratégicos Valor 2024: R\$ 18.872,02 / **Nº EC - 1 Nomenclatura:** Assessor em Assuntos Estratégicos Valor 2024: R\$ 18.872,02 / **Nº EC - 1 Nomenclatura:** Assessor em Assuntos Estratégicos Valor 2024: R\$ 18.872,02 / **Nº EC - 1 Nomenclatura:** Assessor em Assuntos Táticos Valor 2024: R\$ 14.400,29 / **Nº EC - 3 Nomenclatura:** Assessor Jurídico Valor 2024: R\$ 13.111,27 / **Nº EC - 3 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Administrativos e Econômicos Valor 2024: R\$ 13.111,27 / **Nº EC - 3 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Administrativos e Econômicos Valor 2024: R\$ 9.970,63 / **Nº EC - 4 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Executivos Valor 2024: R\$ 8.167,02 / **Nº EC - 6 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Documentais Valor 2024: R\$ 6.840,54 / **Nº EC - 6 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Documentais Valor 2024: R\$ 6.840,54 / **Nº EC - 7 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Operacionais Valor 2024: R\$ 3.588,40 / **Nº EC - 7 Nomenclatura:** Gestor em Assuntos Operacionais Valor 2024: R\$ 3.588,40. **Total:** R\$ 201.728,55.

Passando o valor total de Empregos em Comissão de R\$ 54.911,19 (cinquenta e quatro mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos) para R\$ 201.728,55 (duzentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **Encerramento e Assinatura da Ata:** Concluída a deliberação, o Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes ao evento e declarou encerrada a 100ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S.A. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, eu, Nathalia Ramalho Morato Gonçalves, na condição de secretária da mesa, lavrei a presente ata, ao final assinada digitalmente pelos representantes do Acionista Único, após leitura e aprovação, para integrar o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Participações S.A. **Registro JUCIS/DF:** 2607579, certificado em 25.09.2024. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/08/2025

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

